

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.190, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO**, titular da Comarca de Joaquim Gomes, de 1ª Entrância, foi removido para a Comarca de Boca da Mata, de igual entrância, nos termos da Portaria nº 1.881, de 29 de agosto de 2023, disponibilizada no DJE do dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o referido magistrado comunicou por meio do Ofício nº 303-16/2023, a assunção da Unidade Judiciária de Boca da Mata a partir do dia 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 951, de 21 de junho de 2023, que designou a magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão de sua vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/08/2023